PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 57/2024

Considerando que os espaços públicos são essenciais e favoráveis para fortalecer os laços de convivência e socialização entre os indivíduos, possibilitando os acontecimentos de práticas sociais, momentos de lazer, encontros ao ar livre e manifestações de vida urbana e comunitária que favorecem o desenvolvimento humano, como também, são determinantes na qualidade de vida porque esses espaços são locais de encontros, relações e convívio entre os mais diversos grupos que compõe a comunidade, por isso, é tão importante mantê-los preservados;

Considerando que investir em educação ambiental e preservação de espaço público é necessário para construir valores sociais, conhecimentos, consciência e atitudes para a conservação dos espaços que são um bem de uso comum do povo, essencial para desenvolvimento social e bem-estar coletivo;

Considerando que a campanha municipal de conscientização e mobilização social sobre a importância da preservação de praças, quadras e demais espaços públicos comunitários, denominada "**É Tudo Nosso, Vamos Cuidar!**", tem por finalidade informar e conscientizar as pessoas sobre os seguintes pontos:

I. são ambientes de interação e troca de ideias que facilitam encontros e impactam a qualidade do meio urbano;
II. proporcionam benefícios para a saúde, tanto física quanto mental, pois as pessoas sentem-se melhores e tendem a ser mais ativas em espaços atrativos;
III. é possível relacionar a presença e o planejamento de espaços públicos com valores democráticos;
IV. as áreas públicas moldam os laços comunitários nos bairros;
V. são locais de encontros e sua apropriação pode estimular ações por parte dos moradores e ajudar a prevenir a criminalidade;
VI. é importante a preservação e o zelo desses espaços por parte da população.

Considerando que o Poder Público deverá incentivar, sempre que possível, a prática de atividades nesses espaços;

Considerando que não será permitida nem tolerada nenhuma forma de discriminação por parte do órgão gestor e/ou responsável pela autorização de uso do espaço, quando for o caso, em relação a crença ou opção religiosa, dentre outros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a instituição de campanha municipal de conscientização e mobilização social sobre a importância da preservação de praças, quadras e demais espaços públicos comunitários denominada "**É Tudo Nosso, Vamos Cuidar!**".

Salvador, 30 de abril de 2024.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB